



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR**

PORTARIA Nº 4, DE 18 DE ABRIL DE 2005
(publicada no D.O.U. de 19/04/2005)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR, SUBSTITUTO, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no exercício de suas atribuições, com fundamento no art. 15 do Anexo I ao Decreto nº 4.632, de 21 de março de 2003, e tendo em vista o disposto na Resolução da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) nº 7, de 24 de março de 2005, torna público:

Art. 1º Fica excluída as Filipinas da relação constante do item V.b) do Anexo B (Produtos Sujeitos a Procedimentos Especiais) da Portaria SECEX nº 14, de 17 de novembro de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

IVAN RAMALHO